



CÂMARA MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA Nº 15 DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

Aos 05 de mes de outubro de 1972, reuniram-se os Vereadores Arnaldo Reckziegel, Herberto F. Treter, Walter Ghilardi, Enio F. Mallmann, Orlando Eckert e Paulo Ari Mallmann para realizar mais uma reunião da Câmara de Vereadores de Cruzero do Sul.

Aberta a sessão pelo presidente, foi aprovada a ata da reunião anterior.

EXPEDIENTE: Da Consultoria Geral do Estado, Of. Circular nº 7/72 prestando esclarecimentos s/ a fixação dos subsídios, ajuda de custo e representação dos Prefeitos e Vereadores. Da Associação Brasileira de Municípios, Of. circular nº 1.252/72, comunicação de mudança de Presidente. Da Assembleia Legislativa Relatório da Comissão Especial sobre Crédito Fundiário. Do Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal comunicações ref. cursos que serão ministrados.

ORDEM DO DIA: Na ordem do dia foi aprovada a Lei nº 238, com as seguintes emendas: No art. 2º item 7 a nova redação passou a ser a seguinte: 7-departamento Municipal de Estradas de Rodagem Cr\$ 244,314,88. O item 10 passou a ter a seguinte redação. 10 Serviços de Saúde Pública Cr\$ 14.800,00. Na rubrica nº 3131-42 foi dada a seguinte redação. Serviços de Terceiros-Comunicação e Transportes Cr\$ 5.000,00. A Rubrica 3214 passou a ter a seguinte redação: Instituições Municipais- 3214-05-00 Despesas com indigência - Cr\$ 4.800,00. Instituições Privadas- 3215-01-00- Auxílio ao Hospital São Gabriel Arcanjo 2.000,00. A Lei nº 238 foi aprovada pela resolução nº 302 9/72.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, deu o Presidente por encerrada a sessão.

Cruzeiro do Sul, 05 de outubro de 1972.

Herberto F. Treter
Secretario

Arnaldo Reckziegel
Presidente